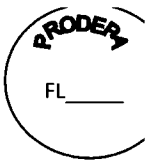




2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 001/2017

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, E A FAX COMUNICAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: FAX COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Rua Domingos Marreiros, 710, Bairro: Umarizal, Cep: 66.055-210, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.841.635/0001-33, neste ato representada por **ANSELMO RODRIGUES GAMA**, portador da cédula de identidade RG n.º 912220, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 028.968.182-00, doravante designada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA vez o Contrato n.º 001/2017, assinado em 07/02/2017**, tem como fundamento legal o Processo n.º 2017/11948 o edital da Concorrência n.º 001/2016, e disposições da Lei n.º 4.680/65, da Lei n.º 8.666/93, com modificações posteriores e da Lei n.º 12.232/10, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência; e
- 2.2 - Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **07 de fevereiro de 2019**, vigorando o mesmo até **06 de fevereiro de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste permanecendo **Valor Estimado de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme manifestação e proposta comercial que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2017/11948.



26

0261 – Recurso Próprios
23.131.1424.8255 – Publicidade das Ações do Governo;
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 06 de fevereiro de 2019.

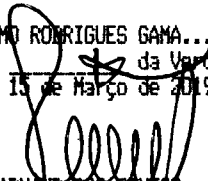


MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS



ANSELMO RODRIGUES GAMA
Representante Legal - FAX

3º Tabelionato de Notas QUEIROZ SANTOS Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-PA
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [0036125]-ANSELMO RODRIGUES GAMA..... Em Testemunho da Verdade. Belém/PA., 15 de Março de 2019.
 KELBER ARNALDO DOS SANTOS ESCREVENTE AUTORIZADO VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

TESTEMUNHAS:

1. Stefane Souza
Nome Stefane Souza de Souza
CPF/MF: 02006673270

2. _____
Nome _____
CPF/MF: _____

que regulamenta a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e suas alterações, que instituiu o Sistema de Controle Interno e criou a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 do Decreto acima referido que regulamenta a designação do Agente Público de Controle - APC;

RESOLVE:
Designar a servidora Néria Silva Ibrahim Sena, matrícula nº 5890292/2 como Agente Público de Controle - APC.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de Fevereiro de 2019.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 406313

PORTARIA Nº056/2019 – GABINETE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE:
EXONERAR, a servidora Roseane Santana Frasão, do cargo em Comissão de Coordenadora código GEP- DAS-11.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 13 de fevereiro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Fevereiro de 2019.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 406513

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº057/2019 – GABINETE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE:
NOMEAR, o Sr. Luiz Carlos da Silva Santos, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Diretoria de Operações Técnicas da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, a contar de 01 de fevereiro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Fevereiro de 2019.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 406522

PORTARIA Nº058/2019 – GABINETE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE:
NOMEAR, o Sr. Otoniel Sousa Conceição, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, a contar de 01 de fevereiro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Fevereiro de 2019.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 406523

PORTARIA Nº055/2019 – GABINETE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE:
NOMEAR, Helio da Silva Monteiro, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, a contar de 01 de fevereiro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Fevereiro de 2019.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 406516

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº059/2019 – GABINETE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 1.296, de 18 de outubro de 2004, que regulamenta a Lei nº. 6.555, de 03 de julho de 2003, considerando o disposto no art. 20 da Constituição Estadual, combinado como art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens.

NOME	MATRÍCULA
Alessandra Mendes Monteiro	54191247/4
Aldo Castro Costa	5942454/1
Antônio Cunha da Serra Freire	55587568/2
Patrick dos Reis	5917402/3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Fevereiro de 2019.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 406614

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4º

Data da Assinatura: 13/02/2019.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor do Contrato nº 006/2016.

Justificativa: O contrato sofrerá a redução de R\$ 2.606,81 (dois mil e seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos) para R\$ 2.272,04 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos), o que representa uma supressão de 12,84% (doze e oitenta e quatro por cento), conforme o quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIMAS	SERVIÇO	QTDE DE MAQUINAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	21.523-6	Manutenção corretiva e preventiva e corretiva, tipo janelas - 7.000 a 18.000 Btus	1	55,00	55,00	660,00
3	21.525-2	Manutenção corretiva e preventiva e corretiva, tipo split - 7.000 a 18.000 Btus	11	57,90	636,90	7.642,80
4	21.526-0	Manutenção corretiva e preventiva e corretiva, tipo split - 24.000 a 30.000 Btus	16	72,99	1.167,84	14.014,08
5	21.527-9	Manutenção corretiva e preventiva e corretiva, tipo split - 36.000 a 48.000 Btus	7	58,90	412,30	4.947,60
TOTAL			35		2.272,04	27.264,48

Contratada: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA
CNPJ: 08.686.053/0001-10
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, 704, aptº 202, sala B, bairro Campina, CEP 66019-000
Diretor-Presidente: Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 406415

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PRESI Nº.049, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria-Presi Nº. 046, de 12 de fevereiro de 2019, que exonerou o colaborador EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, matrícula 8014426 da Função Comissionada de Assessor I, subordinada no Gabinete da Presidência. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 12/02/2019. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 2019. LUIZ CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA - Presidente da PRODEPA, em exercício.

Protocolo: 406699

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 001/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2016, e disposições da Lei nº 4.680/65, da Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores e da Lei nº 12.232/10 - PARTES: PRODEPA e FAX COMUNICAÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência, e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 64.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/02/2019 a 06/02/2020 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.131.1424.8255 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - Recursos Próprios - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Domingos Marreiros, 710, Bairro: Umarizal, Cep: 66.055-210, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Protocolo: 406349

DIÁRIA

PORTARIA Nº 55, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 11/02/2019 a 11/02/2019, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Desinstalação de rádios dos clientes CPC Renato Chaves e TRE 13º ZE (migraram para fibra ótica). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 406347

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) DENISE CRISTINA DOS SANTOS CABRAL ABREU, Engenheira de Telecomunicações, matrícula 73319, 13/02/2019 a 13/02/2019, à Belém/PA/Marapanim/Belém-PA, para Troca de equipamento no município de Marapanim. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 406318

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 13/02/2019 a 13/02/2019, à Belém-PA/Marapanim/Belém-PA, para Deslocamento Troca de equipamento no município de Marapanim. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 406311

PORTARIA Nº 52, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 11/02/2019 a 11/02/2019, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Desinstalação de rádios dos clientes CPC Renato Chaves e TRE 13º ZE (migraram para fibra ótica). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 406326

PORTARIA Nº 53, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) ELLEN ADRIANA NOGUEIRA OLIVEIRA, Eng. de Telecomunicação, matrícula 733202, 11/02/2019 a 11/02/2019, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Desinstalação de rádios dos clientes CPC Renato Chaves e TRE 13º ZE (migraram para fibra ótica). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 406335

PORTARIA Nº 51, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 07/02/2019 a 07/02/2019, à ALTAMIRA - BRASIL NOVO - ALTAMIRA,